



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 42

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.059 =

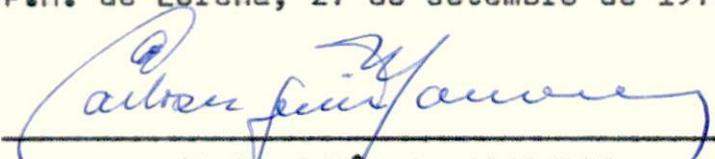
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço do funcionário FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado, padrão "M", lotado no Setor / do Matadouro do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, / relativos às metades (1/2) restantes das licenças-prêmio, concedidas pelas Portarias nºs 1210 de 15/05/70 e 1590 de 25/11/71, / que deverão ser contados em dobro, ou sejam 450 (quatrocentos / e cinquenta) dias, para todos os efeitos legais na forma do artigo nº 147 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2082, de 21 de setembro de // 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=